



Freguesia de Vila Nova de Milfontes Concelho de Odemira

ATA N.º 10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezanove días do mês agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1 LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.
- 1.2 PERIODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.
- 1.3 APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1 ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS RIANOVA, CIÍNICA DR. AVELAR: O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, adjudicar os serviços de "Medicina do Trabalho" e "Higiene e Segurança no Trabalho" à empresa RIANOVA, Clínica Dr. Avelar, a partir da presente data.
- 2.2 ACORDO DE COLABORAÇÃO ANIMAR O VERÃO 2020: Foi presente "Acordo de Colaboração entre o Município e a Freguesia de Vila Nova de Milfontes", que tem como objetivo efetuar parcerias com as Freguesias, de forma a dotá-las de melhores capacidades e competências, assim como apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artísticas no seu território, procurando a satisfação das suas populações. Assim de forma consciente e responsável o Município de Odemira propõe-se apoiar o sector da cultura no nosso concelho a título extraordinário, através da implementação de medidas especificas que permitem alguma retoma de atividades artísticas de pequena dimensão materializadas no programa "Animar o Verão". Será criado um programa de oferta cultural no concelho apoiado financeiramente pelo Município de Odemira e a executar pelas Freguesias locais que assim entendam proceder, que contempla ainda a possibilidade



de aquisição de um palco para pequenos eventos, tornando de futuro as freguesias autónomas em relação a este tipo de equipamento.

Depois de analisado e submetido a votação foi aprovado por unanimidade a celebração do Acordo de Colaboração com o Município de Odemira, para a organização do programa cultural "Animar o Verão" nesta Freguesia.

- **3. APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **4. ENCERRAMENTO: -** Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA; Cafécia Costa